



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 008/2023**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). BENEDITO BOÁS BLANS."*

**O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA** no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e Consolidação da Legislação Previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). BENEDITO BOÁS BLANS, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2627855, inscrito no CPF sob o n.º 480.528.842-68, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 50 (cinquenta), no valor R\$- 1.302,00 (Uma mil, trezentos e dois reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2023.02.18948P**, com efeitos a partir de 01/03/2023, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 07 de Fevereiro de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA  
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259  
Dados: 2023.02.07 10:52:23 -03'00'

**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPMP

Protocolo Geral  
Nº. Mural  
Data: 10/02/2023 / 10/03/23  
*[Assinatura]*

RECEBIDOS  
EM 30 / 02 / 2023  
Leticia Laura  
SECRETARIA - CMP

*IPMP - Instituto de Previdência de Paragominas*

*09 Fevereiro 2023*

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). BENEDITO BOÁS BLANS.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, §

1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e Consolidação da Legislação Previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). BENEDITO BOÁS BLANS, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2627855, inscrito no CPF sob o n.º 480.528.842-68, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 50 (cinquenta), no valor R\$- 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.02.18948P, com efeitos a partir de 01/03/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 07 de Fevereiro de 2023.

**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
Código Identificador:E1688D3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/02/2023. Edição 3182  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>